



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.488 DE 29 DE ABRIL DE 2014.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir de 30 de abril de 2014, os efeitos da Portaria nº 6.468, de 15 de abril de 2014, que designou a servidora ANA PAULA LOPES, portadora do RG/SP. 23.642.086-0, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE EXECUÇÃO FISCAL, no período de 28 de abril de 2014 a 17 de maio de 2014, em virtude das férias do encarregado titular, Sr. Allan Igor Campeão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
29 de abril de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos